



PROJETO DE LEI / 2021

Ementa: Torna-se Obrigatória a inclusão no Currículo Oficial do Ensino Fundamental e Média a disciplinas de Direito Constitucional e Empreendedorismo no Município de Caruaru.

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão na base do currículo do ensino fundamental e médio a disciplina de Direito Constitucional nas instituições públicas e privadas de ensino no município de Caruaru/PE.

Parágrafo único. O disposto neste artigo compreende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos estudantes escolas de nível médio e fundamental de Caruaru.

Art. 2º - Fica instituída a disciplina de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas de nível médio e fundamental.

§ 1º Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidade e a construção de um projeto de vida;

§ 2º Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de alunos e professores para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem;

§ 3º Entende-se por prática empreendedora iniciativas ou experiências educacionais que acontecem dentro e fora da sala de aula e que tem como objetivo inspirar e proporcionar oportunidades para os estudantes se envolverem com o empreendedorismo, como disciplinas, técnicas de ensino, materiais didáticos, pesquisas, projetos interdisciplinares, eventos culturais, feiras:

I – Desenvolver as competências empreendedoras nos alunos

II - Estimular a implantação de práticas educacionais que congreguem a comunidade escolar e a inovação nas práticas educacionais e nos projetos que explorem ideias de negócios;

III - Ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, objetivando a consolidação da cultura empreendedora na educação;



IV - Desenvolver características comportamentais empreendedoras, como autonomia e protagonismo.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa o detalhamento dos conteúdos e a regulamentação das disciplinas ofertadas no Município de Caruaru.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2021.

Vereadora Kátia das Rendeiras
Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar o conhecimento jurídico e empreendedor, no ensino médio e fundamental com a inclusão das disciplinas. Tendo em vista que as normas jurídicas são de grande importância para a população onde o cidadão deve conhecer seus direitos e deveres perante a sociedade, pois na maioria das vezes só os acadêmicos de direito é que tem esse conhecimento.

Vejamos em percentual, em que pese o conhecimento a cerca da nossa Carta Magna:

Constituição Federal –

- Apenas 4% dos alunos conhecem mais de 10 artigos da Constituição Federal;
- 83% dos alunos não sabem quantos artigos tem a Constituição Federal;
- 91% dos alunos não sabem o que são cláusulas pétreas;
- mais de 70% dos alunos não sabem o que é uma PEC.

Hoje em dia, mais de que nunca, os direitos e garantias individuais estão em evidência no cenário nacional. O empreendedorismo é um dos fatores de transformação de uma cidade, estado ou país. Nesse cenário, os agentes de ensino são estratégicos para disseminar a cultura empreendedora, o ensino do empreendedorismo contribui para dispersar o potencial empreendedor e criativo de estudantes, para que possam dispor das suas competências empreendedoras. O presente projeto de lei, visa disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino e proporcionar condições necessárias para sua realização. O ensino do empreendedorismo já é uma prática mundial onde é considerado uma estratégia nacional de ensino.

Entendemos, que o atual cenário econômico, requer reflexão sobre as habilidades e competências dos alunos de nossa rede de ensino. Ao buscar técnicas e ferramentas de aprendizagem inovadoras, iremos estimular o crescimento profissional de nossos professores e desenvolver no aluno competências para que se torne protagonista de sua vida e construa uma postura empreendedora frente à comunidade

Desta forma apresento o referido pleito que solicita a inclusão das disciplinas de Direito Constitucional e Empreendedorismo nas escolas de ensino médio e fundamental de Caruaru.

Vereadora Kátia das Rendeiras
Autor